GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/22
Protocolo

Mensagem Aditiva nº 01/2022-PMC

Cascavel, 01 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Alécio Espínola
Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

**Assunto: Mensagem Aditiva**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro na Lei Orgânica Municipal art. 68, § 4º, encaminho mensagem aditiva de anexo, a ser alterado no Anteprojeto de Lei nº 132, de 2022, para deliberação desta Casa de Leis.

Os motivos que levaram a apresentar esta mensagem, baseia-se no fato de que houve alteração no Anexo de Renúncias para 2023, pois após o envio do Projeto de Lei nº 132/2022 foram elaborados Projetos de Leis prevendo renúncias para serem implantadas em 2023.

Uma das alterações refere-se aumento na alíquota de desconto a ser concedido para pagamento de IPTU em cota única, passando de 10% para 15%, bem como ampliação no rol de isenção, inclusive está sendo discutido e deliberado pela Câmara Municipal por meio do Anteprojeto de Lei nº 142, de 2022.

Posto isto, espero, contar com o entendimento de Vossas Excelências, aprovando esta Mensagem Aditiva que virá compatibilizar as peças orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos da Silva
**Prefeito Municipal**

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
# ANEXO II - METAS FISCAIS
# ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
# LDO 2023

**AMF - Tabela 8 (LRF, Art. 4°, § 2°, Inciso V)**

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | 2023 | COMPENSAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| IPTU | Desconto concedido | * Para pagamento do IPTU à vista até a data do vencimento da parcela única será concedido um desconto de 10%. Lei Municipal nº 6.433/2014. * Benefício fiscal ao contribuinte que realizar a construção e a pavimentação de calçada de acordo com as normas e os padrões definidos no Programa "Calçadas de Cascavel", instituído pela Lei Municipal nº 5.744, de 2011, e também atender aos ditames impostos no Plano Municipal de Arborização de Cascavel, instituído pela Lei nº 6.842, de 2015. Lei Municipal nº 6.924/2018. * Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Município de Cascavel - Lei Complementar 90/2016 * Geração de Créditos do Programa Nota 10 Cascavel Lei Municipal nº 7.337/2022. * Benefício fiscal para o Programa IPTU Verde. | R$ 11.483.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| IPTU | Concessão de isenção caráter não geral | * Contribuinte inscrito no Cadastro Social efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para direcionamento dos programas sociais dos governos Federal, Estadual e Municipal e que percebam renda familiar de até dois salários mínimos, (...) Lei Municipal nº 5.321/2009 * A família acolhedora terá direito à isenção, independentemente do número de crianças e/ou adolescentes sob sua guarda, por meio de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da moradia, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imposto devido por mês de efetivo acolhimento, até a total isenção, tomando por base o período de guarda apurado no exercício imediatamente anterior, atestado por declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Seaso. Lei Municipalnº 6.831/2018 * A família acolhedora terá direito à isenção, independente do número de idosos e/ou adultos com deficiência acolhidos, por meio de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da moradia, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imposto devido por mês de efetivo acolhimento, até a total isenção, tomando por base o período de acolhimento apurado no exercício imediatamente anterior, atestado por declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. (Redação acrescida pela Lei nº 7253/2021 - Lei Municipal 7.112/2020 *Programa de Fomento a Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Isenção do Parque de Exposições Celso Garcia Cid. *** Isenção empreendimentos com mais de 20.000 m².** | R$ 6.756.800,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| IPTU - Dívida Ativa | Remissão | * Concede remissão de débitos para os contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) salarios mínimos. Lei Municipal nº 5.867/2011. | R$ 90.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
## ANEXO II - METAS FISCAIS
## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
## LDO 2023

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IPTU- Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 3.500.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| IPTU- Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 6.000.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Coleta de Lixo | Concessão de isenção caráter não geral | Contribuinte inscrito no cadastro social, residente no imóvel e com renda famíliar de até 2 salários minimos. (...) Lei Municipal nº 5.691/2010. * Isenção do Parque de Exposições Celso Garcia Cid | R$ 3.250.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa | Remissão | Concede remissão de débitos para contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) sal. min. Lei Municipal nº 5.867/2011. | R$ 85.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC) | R$ 1.200.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC) | R$ 2.500.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Proteção a Desastres | Concessão de isenção caráter não geral | Contribuinte inscrito no cadastro social, residente no imóvel e com renda familiar de até 2 salários mínimos. (...) Lei Municipal nº 6.570/2015. *Isenção do Parque de Exposições Celso Garcia Cid. | R$ 270.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa | Remissão | Concede remissão de débitos para os contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) sal. mín. Lei Municipal nº 5.867/2011. | R$ 4.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 130.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 260.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Contribuição de Melhorias | Concessão de isenção caráter não geral | Incentivo fiscal de caráter geral para os contribuintes abrangidos pela Contribuição de Melhoria, em função das condições sociais da região. | R$ 10.090.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
## ANEXO II - METAS FISCAIS
## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
## LDO 2023

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição de Melhorias | Outros Benefícios | O Prefeito Municipal, mediante os documentos referidos no parágrafo anterior e tendo em vista a obra ou conjunto de obras, os benefícios para os usuários, o nível de renda dos munícipes residentes no bairro beneficiado e o volume ou a quantidade de equipamentos públicos existentes na sua zona de influência, fica autorizado a reduzir em até 40% (quarenta por cento) o limite total a que se refere este artigo - Lei Complementar nº 66/2010 | R$ 9.185.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Contribuição de Melhorias - Dívida Ativa | Remissão | Concede remissão de débitos para os contribuintes com baixa renda ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave, que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da moléstia, possuir renda familiar de até 02 (dois) salários minimos. Lei Municipal nº 5.867/2011. | R$ 40.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Contribuição de Melhorias - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 100.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Contribuição de Melhorias - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 120.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Verificação de Regular Funcionamento | Concessão de isenção caráter não geral | *Programa de Fomento à Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Alteração do rol de "Não contribuintes" das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia do Município - Alteração do Código Tributário Municipal | R$ 3.000.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Verificação de Regular Funcionamento | Desconto concedido | *Incentivo fiscal para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista, com 5% de desconto. Lei Municipal nº 76/2014. * Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Município de Cascavel Desconto de 30% (trinta por cento) do valor a ser recolhido sobre a Taxa de Verificação de Regular Funcionamento (Alvará) - Lei Complementar 90/2016. | R$ 700.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Verificação de Regular Funcionamento - Dívida Ativa | Remissão | Remissão de débitos tributários ou não tributários, com a Fazenda Municipal que, em 31 de dezembro de 2019, estejam ajuizados há três anos ou mais ... Lei Municipal nº 7.068/2019. | R$ 3.000.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Verificação de Regular Funcionamento - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 300.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Verificação de Regular Funcionamento - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 1.300.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
## ANEXO II - METAS FISCAIS
## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
## LDO 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Alvará - Auto de Infração | Desconto concedido | A Penalidade pecuniária, aplicada por meio de auto de infração, será reduzida em 50% (cinqüenta por cento) quando o autuado não apresentar impugnação e efetuar o recolhimento da notificação de lançamento no prazo de 30 dias subseqüente ao da ciência - Lei Municipal nº 01/2001 | R$ | 100.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Alvará - Auto de Infração - Dívida Ativa | Remissão | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ | 200.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Alvará - Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ | 50.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Alvará - Auto de Infração - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ | 200.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Licença Sanitária | Desconto concedido | Incentivo fiscal para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista, com 5% de desconto. Lei Municipal nº 76/2014. | R$ | 150.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Licença Sanitária | Concessão de isenção caráter não geral | *Programa de Fomento à Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Alteração do rol de "Não contribuintes" das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia do Município - Alteração do Código Tributário Municipal | R$ | 750.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa | Remissão | Remissão de débitos tributários ou não tributários, com a Fazenda Municipal que, em 31 de dezembro de 2019, estejam ajuizados há três anos ou mais ... Lei Municipal nº 7.068/2019. | R$ | 100.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ | 190.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Taxa de Licença Sanitária - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ | 210.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ITBI | Concessão de isenção caráter não geral | * Programa de Fomento à Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. * Imóvel com uma única edificação residencial de até 80m2 (oitenta metros quadrados), devidamente registrada no Cadastro Técnico Municipal (...). Lei Municipal nº 35/2006 * Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis para os imóveis de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel nos Programas Habitacionais de Interesse Social e/ou Programas de Regularização Fundiária de Interesse Social | R$ | 2.500.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
## ANEXO II - METAS FISCAIS
## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
## LDO 2023

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITBI | Outros Benefícios | Regime Especial de Tributação incidente sobre os negócios jurídicos e fatos geradores decorrentes da implantação desta Lei, por se tratar de habitação de interesse social no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida. Lei Municipal nº 01/2001 * Programa de redução temporária da alíquota do ITBI. | R$ 49.150.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ITBI - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 70.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ITBI - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 200.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Construção Civil | Concessão de isenção caráter não geral | Programa de Fomento a Produção. Lei Municipal nº 7.025/2019. | R$ 2.600.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Construção Civil - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 120.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Construção Civil - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 250.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Fixo - Principal | Desconto concedido | Incentivo para pagamento a vista de ISSQN Fixo. Lei Municipal nº 76/2014. | R$ 80.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Fixo - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 150.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Fixo - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 150.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS Homologado - Principal | Outros Benefícios | *Redução Temporária de Alíquota do ISS - Lei Complementar 125/2021. * Isenção de ISS para o item 16.01.01. * Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Município de Cascavel - Lei Complementar 90/2016. * Programa denominado Vila Tech | R$ 2.672.000,00 | Aumento de arrecadação/ numero de empresas pagantes de ISSQN |
| ISS Homologado - Dívida Ativa | Remissão | Remissão de débitos tributários ou não tributários, com a Fazenda Municipal que, em 31 de dezembro de 2019, estejam ajuizados há três anos ou mais ...Lei Municipal nº 7.068/2019. | R$ 500.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
## ANEXO II - METAS FISCAIS
## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
## LDO 2023

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ISS - Homologado - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 230.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Homologado - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 900.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Auto de Infração | Desconto concedido | A Penalidade pecuniária, aplicada por meio de auto de infração, será reduzida em 50% (cinqüenta por cento) quando o autuado não apresentar impugnação e efetuar o recolhimento da notificação de lançamento no prazo de 30 dias subseqüente ao da ciência. Lei Municipal nº 01/2001. | R$ 1.000.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Auto de Infração - Dívida Ativa | Remissão | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 200.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 60.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| ISS - Auto de Infração - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 280.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| COSIP - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 70.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| COSIP - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa, e Leis de parcelamentos permanentes. Lei Municipal nº 73/2013 ou outra (pós REFIC). | R$ 110.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Meio Ambiente - Dívida Ativa | Remissão | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 90.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 10.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Meio Ambiente - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 25.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
## ANEXO II - METAS FISCAIS
## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
## LDO 2023

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Auto de Infração - Procon - Dívida Ativa | Remissão | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 292.500,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Procon - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 25.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Procon - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 100.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Licitações - Dívida Ativa | Remissão | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 1.035.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Licitações - Dívida Ativa - Multas | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 105.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| Auto de Infração - Licitações - Dívida Ativa - Juros | Anistia | Estimativa de desconto a ser concedido por Lei em Programas de Recuperação Fiscal de Débitos inscritos em Dívida Ativa | R$ 435.000,00 | A renúncia foi considerada na estimativa da receita . |
| | | **TOTAL GERAL** | **R$ 128.723.300,00** | |

*Estimativa de Renúncia elaborada pela Secretaria de Finanças em 27/06/2022 - C.I. 1492/2022 e C.I. 1604 de 19/10/2022- Secretário Municipal de Finanças Edson Zorek*
*A compensação da renúncia da receita está de acordo C.I.1492/2022 - Diretor do Dpto da Receita Municipal Marcelo Omar Rodrigues*

Cascavel, 01 de Novembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal